



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Ofício nº 173/2026 - Gabinete da Prefeita Tamarana, 03 de junho 2026.

Referente: Encaminha Projetos de Lei.

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o cordialmente, sirvo-me do presente para encaminhar à apreciação dessa Egrégia Câmara Municipal os Projetos de Lei abaixo relacionados, para análise, discussão e deliberação pelos Nobres Vereadores.

Projeto de Lei que altera a Lei Complementar nº 2, de 10 de março de 2025, que dispõe sobre o Sistema Viário do Município de Tamarana.

Projeto de Lei que altera Lei Complementar nº 4, de 10 de março de 2025, que dispõe sobre o Zoneamento de Uso e Ocupação do Solo do Município de Tamarana.

Projeto de Lei que altera Lei Complementar nº 5, de 10 de março de 2025, que dispõe sobre o Código de Obras do Município de Tamarana.

Projeto de Lei que altera Lei Complementar nº 6, de 10 de março de 2025, que dispõe sobre Perímetro Urbano do Município de Tamarana.

Projeto de Lei que altera Lei Complementar nº 7, de 10 março de 2025, que dispõe sobre o novo Plano Diretor Municipal de Tamarana.

Projeto de Lei que altera Lei Complementar nº 8, de 10 de março de 2025, que dispõe sobre Parcelamento do Solo do Município de Tamarana.

No mais, cumpre esclarecer que, em razão do volume e do tamanho dos arquivos que acompanham os referidos Projetos de Lei, a documentação foi encaminhada em formato PDF para o e-mail cmtamarana@gmail.com, organizada em pastas distintas e devidamente identificadas com a nomenclatura correspondente a cada Projeto de Lei, a fim de facilitar sua análise e conferência.

RECEBIDO

16:33

EM: 03 / 06 / 2026

Nathalia

CÂMARA MUNICIPAL DE TAMARANA



MUNICÍPIO DE TAMARANA ESTADO DO PARANÁ

Na certeza de contar com a colaboração dos nobres Edis, colocamo-nos à inteira disposição para quaisquer esclarecimentos.

Cordialmente,

LUZIA

HARUE

SUZUKAWA

Assinado de forma
digital por LUZIA
HARUE SUZUKAWA
Dados: 2026.06.03
15:24:30 -03'00'

**LUZIA HARUE SUZUKAWA .
PREFEITA MUNICIPAL.**

Ao Excelentíssimo Senhor,

RENAN LEAL GONÇALVES

*Presidente da Câmara de Vereadores de Tamarana – Pr.
Nesta,*

2